



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ngan Iek Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDTE), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ngan Iek Hang, de 3 de Novembro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 088/E55/VII/GPAL/2021, de 11 de Novembro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 12 de Novembro de 2021:

1. Desde 2012 até à presente data, o Governo realizou oito concursos públicos relativos aos espaços comerciais em edifícios de habitação pública localizados em Seac Pai Van e no Bairro da Ilha Verde. Todavia, alguns lojistas cessaram o arrendamento devido a vários factores comerciais, nomeadamente o ambiente na zona, o fluxo de pessoas e os próprios problemas de exploração. Após a avaliação da realidade social, do ambiente comercial das respectivas zonas, da procura de mercado, entre outros factores, e em cumprimento das respectivas disposições legais, o Governo irá realizar oportunamente os concursos públicos para o arrendamento dos restantes espaços comerciais disponíveis.

A DSEDTE salientou que o Governo da RAEM tem vindo a apoiar o desenvolvimento contínuo das pequenas e médias empresas dando importância a esta matéria, pelo que foram lançadas medidas de apoio no sentido de melhorar as condições de exploração e incrementar as capacidades das empresas, nomeadamente o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, o Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas, o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas destinados a Projecto Específico e o Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial, sendo as mesmas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

aplicáveis a pequenas e médias empresas de diferentes sectores, incluindo aquelas que são arrendatárias dos espaços comerciais em edifícios de habitação pública, com o intuito de aliviar a sua pressão financeira, melhorar as condições de exploração e promover a sua progressão e desenvolvimento sustentado, reforçando assim a competitividade global das empresas.

2. O concurso de arrendamento e o ajustamento das rendas dos espaços comerciais em edifícios de habitação pública são regulados pela lei, sendo o preço base do arrendamento dos espaços comerciais definido em concurso de acordo com a lei, sob proposta de uma terceira parte independente, após a análise das rendas das lojas localizadas na mesma zona. Atendendo à actual pressão de exploração comercial das pequenas e médias empresas, em 2020 e 2021, o Governo isentou os espaços comerciais em edifícios de habitação pública do pagamento das rendas por um período de três meses e, tendo em conta a taxa de inflação, decidiu manter o seu valor em 2021 e 2022.
3. Antes da realização dos concursos públicos para arrendamento dos espaços comerciais, os concorrentes podem primeiro avaliar a procura do mercado para escolher o tipo de actividades a explorar, porque a maior parte desses espaços é destinada à actividade comercial em geral, salvo aqueles que para os quais já foi determinada a sua finalidade. O Governo encarregou uma instituição de investigação de estudar a forma de aproveitamento dos espaços comerciais em edifícios de habitações públicas na nova Zona A, procurando otimizar o ambiente e as instalações comerciais.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

O Presidente do IH,
Arnaldo Santos